



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRANI**

PORTARIA Nº. 374/2017

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pelo Dr. Aner Deanderson Xavier Rocha, CREMES 18252;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora *Lorena Antonia Trombetta*, brasileira, união estável, portadora do RG nº 5.336.798-7 e CPF nº 092.379.649-51, ocupante do cargo em caráter temporário de **Auxiliar de Creche**, atuando na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi, matrícula nº 3992, carga horária 40h semanais, nos dias 22 e 23 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de março de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 31 de março de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 31 de março de 2017

AIRTON FABRICIO  
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal  
Em: 22 / 03 / 2017  
Até: 29 / 03 / 2017  
Responsável

